

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 9 de 02 de maio de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 613.094,46 (seiscentos e treze mil e noventa e quatro reais, quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	5.100,00
-------------------------------------	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.100,00

Total da Unidade R\$ 5.100,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	190.116,00
---	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 190.116,00

Total da Unidade R\$ 190.116,00

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	205.000,00
---	----------	------------

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	20.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 225.000,00

Total da Unidade R\$ 225.000,00

03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 2	3.928,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.928,00

Total da Unidade R\$ 3.928,00

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	12.500,00
---	-----------	-----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	1.500,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 29	1.450,46
Total do Projeto/Atividade R\$		15.450,46

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	51.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		51.500,00

Total da Unidade R\$ 66.950,46

03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

2.016 - FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	122.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		122.000,00

Total da Unidade R\$ 122.000,00

Valor Total R\$ 613.094,46

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 613.094,46

Dotações Anuladas

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	20.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	35.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.000,00

Total da Unidade R\$ 55.000,00

03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	2.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.100,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Total da Unidade R\$		5.100,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	75.116,00
Total do Projeto/Atividade R\$		75.116,00
2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	40.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		80.000,00
Total da Unidade R\$		155.116,00
03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	125.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		125.000,00
Total da Unidade R\$		125.000,00
03.09.09 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE		
2.044 - SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		10.000,00
03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.009 - CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	3.928,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.928,00
Total da Unidade R\$		3.928,00
03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	2.950,46
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	26.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		28.950,46
4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 29	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.000,00
Total da Unidade R\$		66.950,46

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	112.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		112.000,00
Total da Unidade R\$		112.000,00

03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.9.9.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Fonte: 0	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		80.000,00
Total da Unidade R\$		80.000,00

Valor Total R\$ 613.094,46

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
 PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 11 de 19 de maio de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	98.600,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		98.600,00
---------------------------------------	--	------------------

Total da Unidade R\$		98.600,00
-----------------------------	--	------------------

03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	23.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		23.000,00
---------------------------------------	--	------------------

Total da Unidade R\$		23.000,00
-----------------------------	--	------------------

Valor Total R\$		121.600,00
------------------------	--	-------------------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
 Centro
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 121.600,00

Dotações Anuladas

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00

03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.009 - CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	19.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		19.000,00
Total da Unidade R\$		23.000,00

03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	68.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		68.600,00
Total da Unidade R\$		68.600,00

Valor Total R\$ 121.600,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
 PREFEITO(A) MUNICIPAL